



34ª Reunião Ordinária

Conselho Nacional de Política Energética

CNPE

Data: 08 de junho de 2017, quinta-feira
Horário: 9 horas
Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar
Brasília-DF



34ª Reunião Ordinária do CNPE

PAUTA

- | | |
|---|-----------|
| 1. ABERTURA | 3 |
| 2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO | 4 |
| 3. APRESENTAÇÕES | 34 |
| 4. ASSUNTOS GERAIS | 56 |
| 5. ENCERRAMENTO | 59 |



1. ABERTURA

1.1 Abertura dos trabalhos.

1.2 Aprovação da Memória da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 11.04.2017 enviada previamente aos membros do Conselho em 10.05.2017, e condução da pauta da 34ª Reunião Ordinária do CNPE.

Presidente do CNPE
Ministro de Estado de Minas e Energia



2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

2.1. Resoluções

I. Estabelece diretrizes relativas à aplicação de penalidades por falta de combustível para agentes de geração de energia elétrica e supridores de combustível

Responsável: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético.



2006

Histórico. Em agosto e setembro de 2006, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, ao programar o despacho de Usinas Termelétricas – UTEs a gás natural, verificou o não atendimento ao comando desse operador, em virtude da indisponibilidade de combustível para essas usinas.

2010

Lei nº 12.375/2010. Editada em 30 de dezembro de 2010, alterando a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispunha sobre comercialização de energia elétrica, incorporando o Art. 21-B na Lei nº 10.848/2004 *in litteris*:

*“Art. 21-B. A previsão de penalidades por falta de combustível para agentes de geração de energia elétrica e supridores de combustível deverá **considerar as características específicas de cada fonte energética, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE.** (Incluído pela Lei nº 12.375, de 2010) ”*



2 **Resolução ANEEL nº 583 de 2013.** Por meio da edição da REN
0 583/2013, o setor elétrico impôs aos contratos de suprimento de
1 combustível a necessidade de penalidades proporcionais ao valor da
3 energia elétrica no período da falha. Em específico, no **Art. 6º da**
Resolução ANEEL nº583/2013, impôs-se que a penalidade no
contrato de suprimento de combustível para a Termoelétrica seria
calculado proporcionalmente ao ***Preço de Liquidação de Diferenças***
- PLD médio mensal, conforme divulgado pela CCEE, expresso em
R\$/MWh.

*“Art. 6º A garantia do suprimento do combustível principal será efetivada por meio da **inclusão de cláusula de penalidade no contrato de suprimento de combustível.***

I – A sanção da cláusula de penalidade referida no caput será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$VS_m = [PMED_m + j \times ((PLD_{max} - PMED_m) / 4)] \times ENP_m \dots$

(Grifo Nosso).



I. **Dificuldades Decorrentes:**

- A cláusula de penalidade assim colocada transferiu parâmetros (PLD, PMEDm e etc) e riscos de natureza estranha à indústria do gás natural, provocando resistência de potenciais supridores.
- Adicionalmente, argumentou-se que o Gerador já estaria exposto a desincentivos à ausência de combustível através do CCEAR, sob a rubrica do ressarcimento e que não havia a Resolução do CNPE endereçada pelo Art. 21B.

II. Proposta de Resolução CNPE. No âmbito das discussões do **Subcomitê nº8: Harmonização do Setor Elétrico e o Setor de Gás Natural do Programa Gás para Crescer**, o encaminhamento proposto foi de promover a **Resolução CNPE**, endereçando diretrizes gerais (**Articulação ANEEL-ANP, melhores práticas internacionais, segurança energética, especificidades dos combustíveis e etc.**), em uma ampla e aberta consulta pública na ANEEL sobre a questão;



2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

2.1. Resoluções

II. Altera o plano plurianual de rodadas de licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural para o biênio 2018 - 2019, aprovado pela Resolução CNPE no 10, de 11 de abril de 2017.

Responsável: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

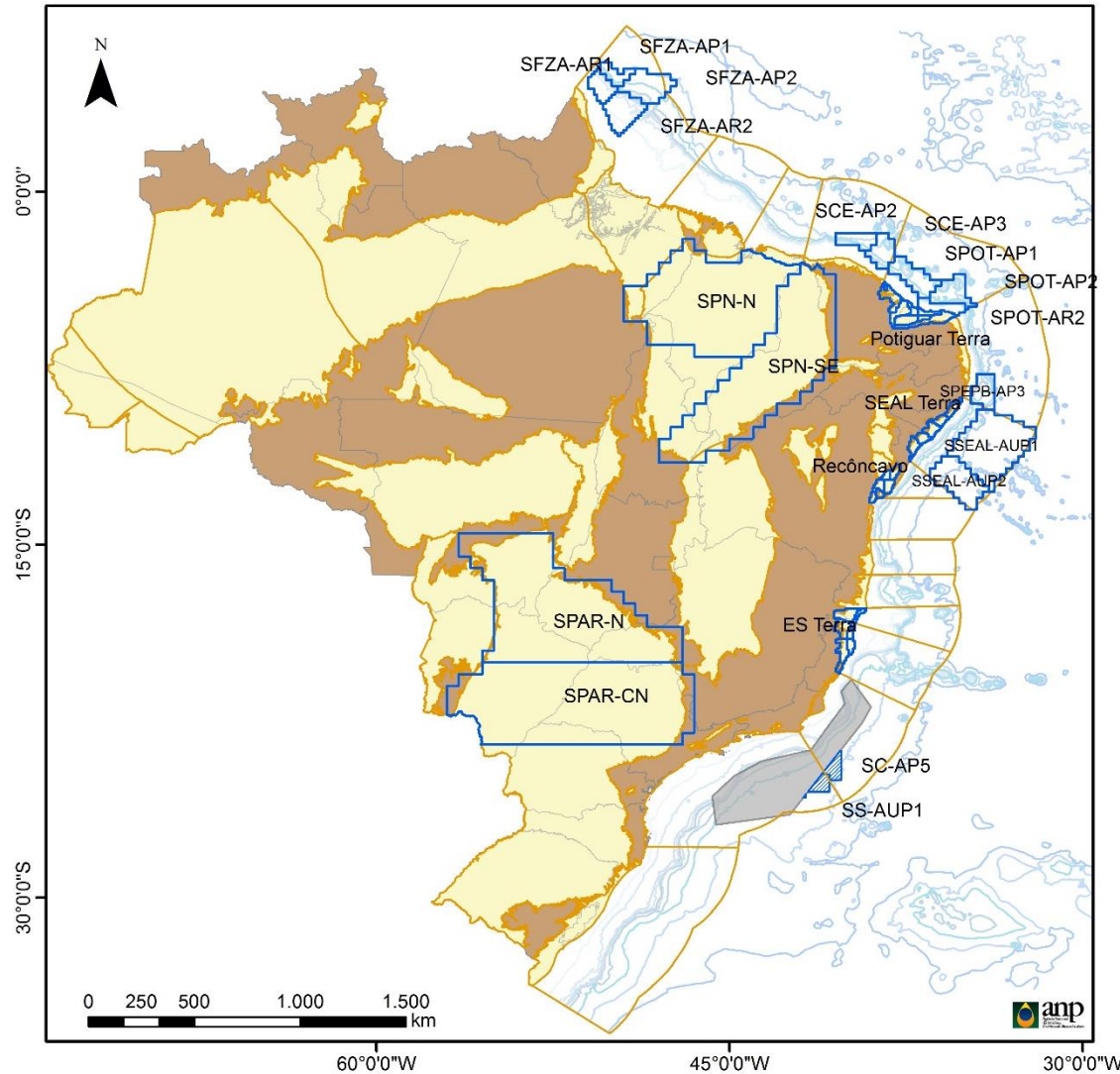


MENU DE AREAS EXPLORATÓRIAS PARA AS RODADAS DE LICITAÇÕES 2018 E 2019

- Setores em estudo para a 15^a e 16^a Rodadas e áreas do Pré-sal para a 4^a e 5^a Rodadas de Partilha da produção.



15ª Rodada de Licitações



Alterações:

- Inclusão dos setores SSEAL-AUP1 e SSEAL-AUP2 da Bacia de Sergipe-Alagoas;
- Inclusão do setor SPEPB-SP3 da Bacia de Pernambuco-Paraíba;
- Antecipação do Setor SC-AP5 da Bacia de Campos.

Legenda

- Setor Rodada 15
- Área em Estudo Campos e Santos Rodada 15
- Polígono Pré-sal
- Limite Estadual
- Bacia Sedimentar Marítima
- Bacia Sedimentar Terrestre
- Embasamento

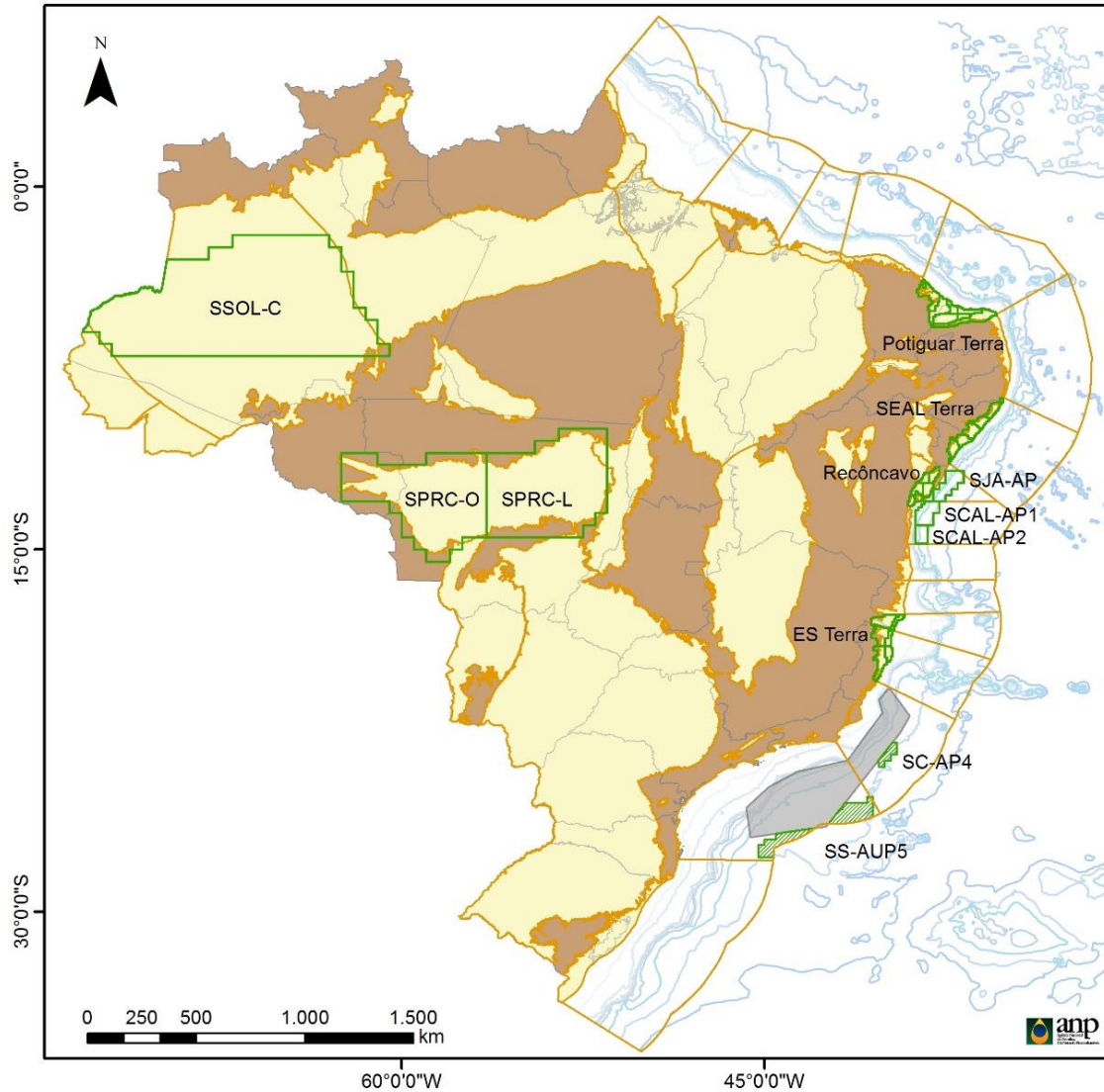


15ª Rodada de Licitações

BACIA	SETOR
Foz do Amazonas	SFZA-AP1
	SFZA-AP2
	SFZA-AR1
	SFZA-AR2
Ceará	SCE-AP2
	SCE-AP3
Potiguar	SPOT-AP1
	SPOT-AP2
	SPOT-AR2
Sergipe-Alagoas	SSEAL-AUP1
	SSEAL-AUP2
Pernambuco-Paraíba	SPEPB-AP3
Campos	SC-AP5
Santos	SS-AUP1
Paraná	SPAR-N
	SPAR-CN
Parnaíba	SPN-SE
	SPN-N
Bacias Maduras	Todos os setores serão estudados para a seleção de áreas



16ª Rodada de Licitações



Alterações:

- O setor SC-AP4 (originalmente previsto para a 15ª Rodada) foi postergado para a 16ª Rodada.

Legenda

- Setor Rodada 16
- Área em Estudo Campos e Santos Rodada 16
- Polígono Pré-sal
- Limite Estadual
- Bacia Sedimentar Marítima
- Bacia Sedimentar Terrestre
- Embasamento



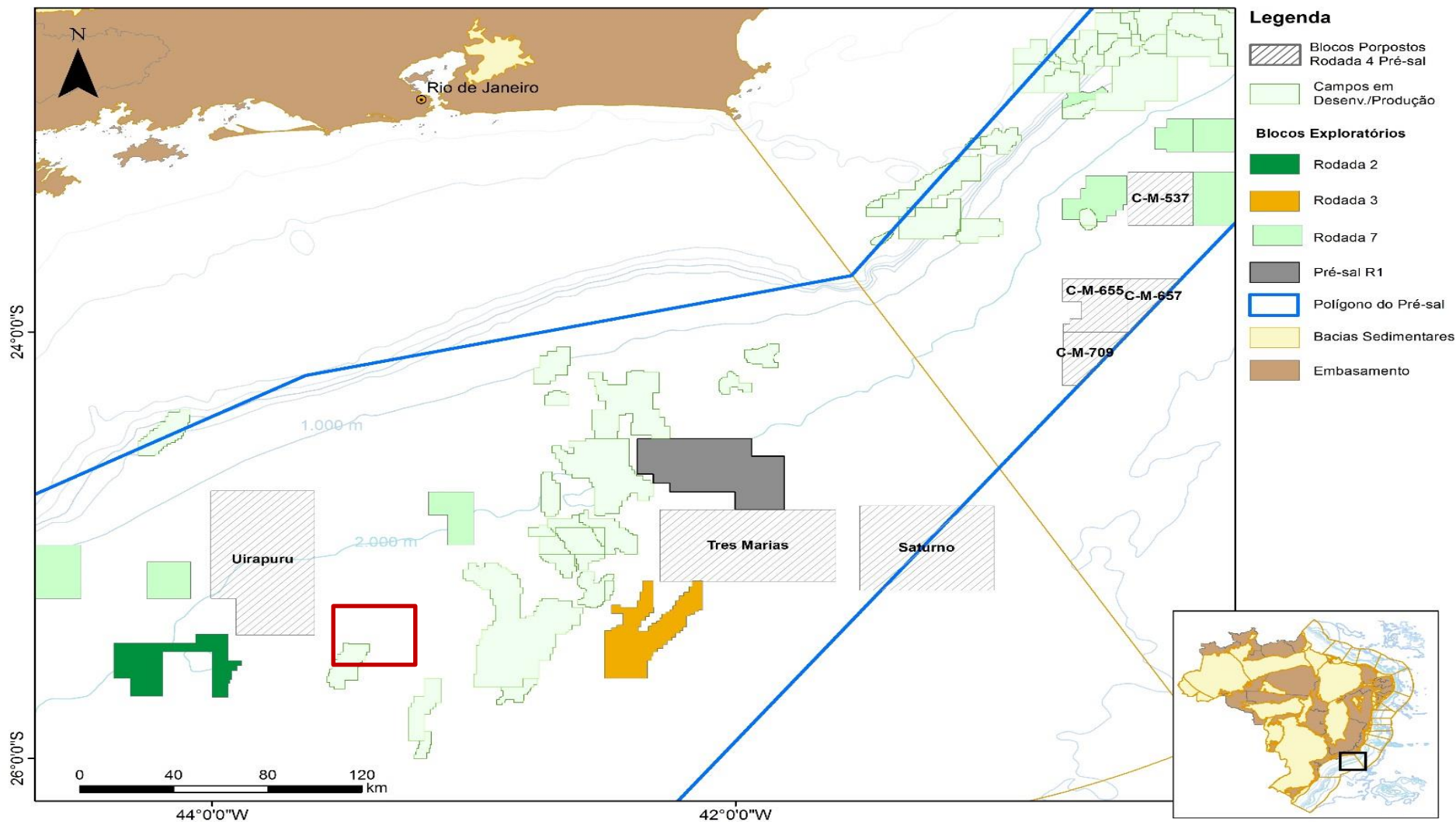
16ª Rodada de Licitações

BACIA	SETOR
Camamu-Almada	SCAL-AP1
	SCAL-AP2
Campos	SC-AP4
Santos	SS-AUP5
Jacuípe	SJA-AP
Solimões	SSOL-C
Parecis	SPRC-L
	SPRC-O
Bacias Maduras	Todos os setores estão em estudo para a seleção de áreas



4ª Rodada do Pré-Sal

Extensão da área de Uirapuru para incluir a estrutura “Áries”





2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

2.1. Resoluções

III. Estabelece a Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, define suas diretrizes e orienta o planejamento e a realização de licitações, nos termos da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, e da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.



GT de Política de E&P de P&G

Criação Resolução CNPE nº 6, de 02/08/2016 (prazo de conclusão prorrogado pela Resolução nº 3/2017)

Objetivo Propor ao CNPE diretrizes gerais relativas à política energética para as atividades de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural (P&G)

Motivação Aprimorar a Política de E&P existente (Res. CNPE nº 8/2003) para possibilitar a **atração e a manutenção de investimentos**, considerando as recentes alterações no cenário energético nacional e global:

- Descobertas de P&G nos reservatórios do Pré-sal
- Oscilações do preço do petróleo no mercado mundial
 - Impacto do êxito do não-convencional americano
- Responsabilidade socioambiental
- Reforço no planejamento das rodadas de licitações
- Adequação às diferentes áreas com potencial de P&G
 - Pré-sal, Fronteira, PADs suspensos, Maduras, Terrestre, Gás

Participação Representantes de todos os Órgãos e Entidade que compõem o CNPE + ANP (14 entidades)



Política Brasileira de E&P de P&G

Política

- Maximizar a recuperação dos recursos in situ dos reservatórios
- Quantificar o potencial petrolífero nacional
- Intensificar as atividades exploratórias no País
- Promover a adequada monetização das reservas existentes, resguardando os interesses nacionais

Compete ao MME

- Propor ao CNPE planos plurianuais, com duração de até cinco anos, para a oferta de áreas, ajustando-os oportunamente
- Propor diretrizes específicas a serem observadas pela ANP
- Monitorar, em assessoramento ao CNPE e com o apoio da ANP e da EPE, a eficácia de implementação da política

Compete à ANP

- Licitar os campos devolvidos ou em processo de devolução, bem como os blocos exploratórios com descoberta que lhe sejam devolvidos, assim como ofertar áreas que já tenham sido objeto de autorizações do CNPE em licitações anteriores

Compete à EPE

- Fornecer subsídios atualizados, com base em estudos, incluindo os de zoneamento dos recursos de petróleo e gás natural, em especial para as áreas sem contratos com a União, para auxiliar o MME e a ANP nos esforços para o pleno desenvolvimento do setor petrolífero nacional

Compete ao MME e MMA

34ª Reunião Ordinária

- Planejamento de outorga de áreas levando em consideração as AAAS
- Fase transição via manifestação conjunta MME – MMA: delegável
- 120 dias para o estabelecimento dos procedimentos da manifestação



2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

2.1. Resoluções

IV. Estabelece diretrizes estratégicas para o desenvolvimento do mercado de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis, com o objetivo de embasar a proposição de medidas que contribuam para a garantia do abastecimento nacional.

Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.



EIXOS ESTRATÉGICOS

Redesenho do cenário de abastecimento de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis frente ao novo papel da Petrobras

Regras de acesso e desenvolvimento das infraestruturas portuárias e terminais de abastecimento de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis



**COMBUSTÍVEL
BRASIL**

Fomento a novos investimentos no setor de abastecimento, especialmente no refino

Estímulo à competitividade crescente nos mercados de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis



Proposta de Resolução - Principais Diretrizes Estratégicas -

- I. Incremento e diversificação da oferta interna de combustíveis e de derivados de petróleo;
- II. Expansão da infraestrutura para garantia do abastecimento nacional de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis, com estímulo a modos de transporte mais eficientes;
- III. Desenvolvimento de um mercado competitivo nos diversos elos da cadeia, com condições de oferta a preços de mercado para os combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis
- IV. Transição para a nova configuração do mercado, sem prejuízo ao abastecimento de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis em todo o território nacional



Proposta de Resolução

- Cria o Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis - CT-CB:

- **MME**

- **Casa Civil**

- **SPPI**

- **MAPA**

- **MF**

- **MDIC**

- **MMA**

- **MPDG**

- **MTPA**

- **ANP**

- **EPE**

- **CADE**



2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

2.1. Resoluções

V. Estabelece diretrizes estratégicas para a política de biocombustíveis a ser proposta pelo Poder Executivo, cria o Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol e o Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel.

Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.



Biocombustíveis são vetores de desenvolvimento

Desenvolvimento Regional

- Um terço dos municípios brasileiros participam na produção

Emprego

- Mais de 1 milhão de empregos diretos

Meio Ambiente

- Mais de 1 bilhão de ton de CO₂ eq evitadas em 40 anos, o equivalente a 6 anos de emissões totais da indústria brasileira

Renda

- Contribuição superior a R\$ 150 bilhões (2,5% do PIB anual)

Vocação Nacional

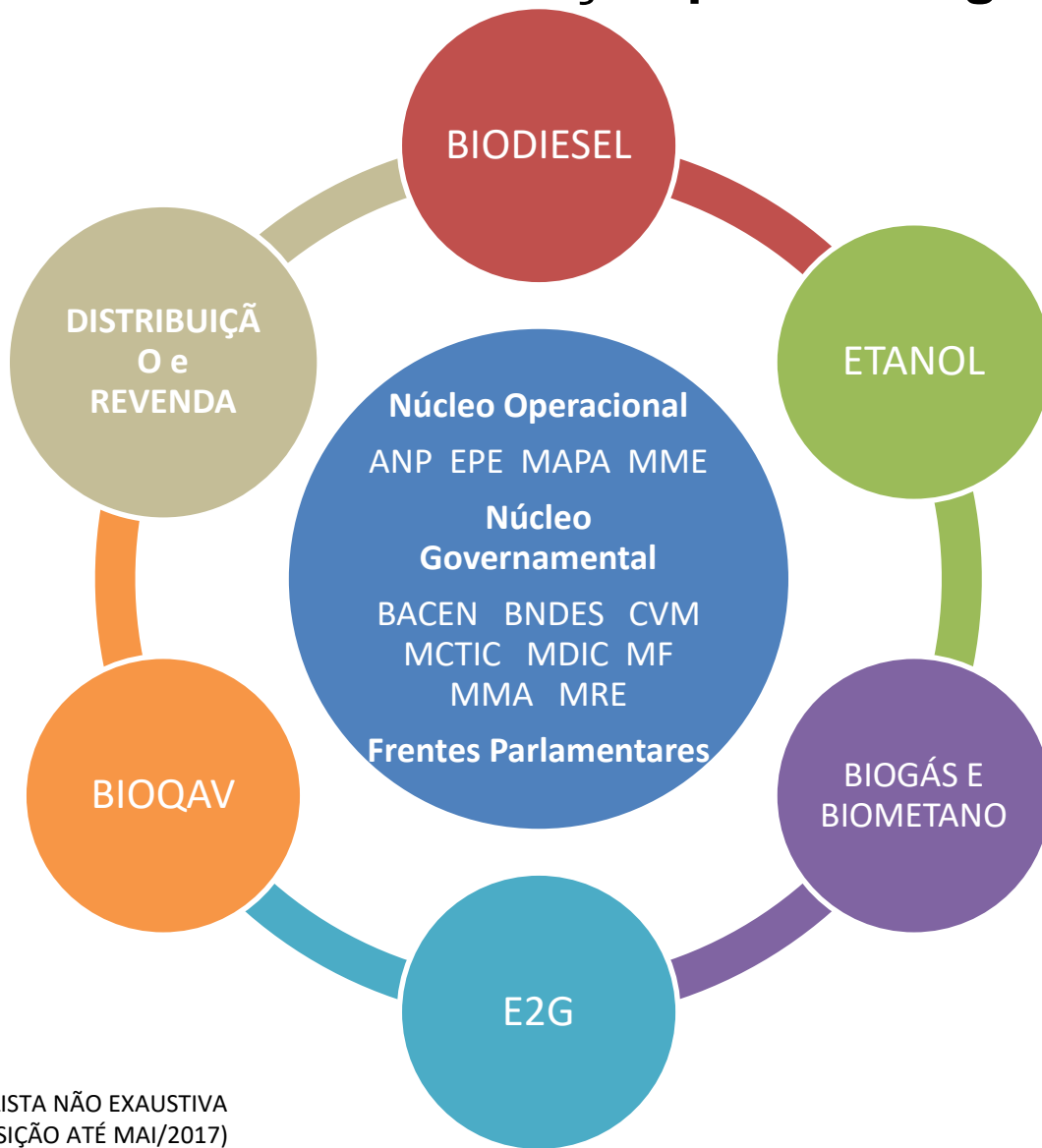
- O Brasil é um produtor de biomassa mundialmente reconhecido



Associações e Entidades*

- ABBI
- ABBM
- ABEAR
- ABEGAS
- ABIOGÁS
- ABIOVE
- AEA
- ALCOPAR
- ANBIMA
- ANFAVEA
- APROBIO
- BIOSUL
- BRASILCOM
- CEISEBR
- CGEE
- CNI
- CNT
- CTC
- FECOMBUSTÍVEIS
- FIESP**
- FNS
- IBP
- IDEP
- SEBRAE
- SIAMIG
- SINDALCOOL
- SINDICOM
- SINDIPEÇAS
- SRB
- UBRABIO
- UDOP
- UFRJ
- UFSCAR
- UNESP
- UNICAMP
- UNICA

Processo de Construção pelo Diálogo



• LISTA NÃO EXAUSTIVA
(POSIÇÃO ATÉ MAI/2017)

Empresas*

- ARAKAKI
- B3
- BIANCHINI
- BIOCHEMTEX
- BIOSEV
- BOEING
- BP
- BRASIL CAPITAL
- BUNGE
- CARAMURU
- CIBIOGAS
- COMVAP
- COPERSUCAR
- CURCAS
- CTBE
- DATAGRO
- EMBRAER
- GOL
- GRANBIO
- ITAIPU
- JALES MACHADO
- LOGUM
- NANUM
- ODEBRECHT
- OLEOPLAN
- OPPORTUNITY
- MALHE
- PBIO
- PETROBRAS
- RAÍZEN
- STATOIL
- SPX INVESTIMENTOS
- TAM
- TRANSPETRO
- XP INVESTIMENTOS



O desenho do Programa RenovaBio

Eixos Estratégicos





Diretrizes Estratégicas para Biocombustíveis



RenovaBio

Papel dos biocombustíveis na matriz

Previsibilidade e metas para participação competitiva dos diversos biocombustíveis, com ênfase na segurança do abastecimento.

Garantia da relação de eficiência e emissões equivalentes na distribuição de biocombustíveis, incluindo instrumentos de incentivo em função da Análise de Ciclo de Vida.

Novos biocombustíveis

Bioquerosene, biometano e combustíveis lignocelulósicos: diversificação de produtos e maior competitividade.

Definição de instrumentos de incentivo à **inserção comercial de novos biocombustíveis** priorizados pela Análise de Ciclo de Vida e relação eficiência/emissões.

Aprimoramento das especificações de qualidade em sintonia com a evolução da indústria automobilística (**Programa Rota 2030/MDIC**).

Equilíbrio econômico, finan. e socioambiental

Valorização dos biocombustíveis de forma conjunta, com ênfase no reconhecimento de suas externalidades para a isonomia competitiva.

Estímulo à eficiência e à competição saudável entre os biocombustíveis como mecanismo para assegurar o equilíbrio no futuro.

Desenho de instrumentos financeiros úteis para promover **investimentos** na expansão da produção de biocombustíveis

Regras de comercialização

Aperfeiçoamento sistemático das regras de comercialização para impulsionar o mercado de biocombustíveis e aprimorar o controle e a fiscalização.

Introdução de instrumento para **precificação da relação de eficiência e emissões** equivalentes e de mecanismos que valorizam a produção sustentável.

Indução à **contratação de médio e longo prazo**.



Deliberação sobre RenovaBio

Resolução CNPE disporá sobre:

- 💧 **Formalização das Diretrizes Estratégicas para a Política de Biocombustíveis (consolidação da consulta pública)**
- 💧 **Criação GT RenovaBio:** para proposição de medidas necessárias ao aprimoramento da legislação
- 💧 **Criação de Comitês de Monitoramento do Abastecimento de Biocombustíveis:**

CMAE - Etanol

CMAB - Biodiesel



Princípios a serem observados pelo GT RenovaBio

- 💧 **Meritocracia:** valorizar os biocombustíveis em termos de maior quantidade de energia com menor emissão de gases de efeito estufa.
- 💧 **Certificação individual das unidades produtoras de biocombustíveis:** de acordo com padrões internacionais de certificação, com critérios transparentes e objetivos.
- 💧 **Eficiência energética:** por meio da avaliação de desempenho energético e ambiental.
- 💧 **Melhoria contínua da matriz de combustíveis:** criação de metas para a “descarbonização” gradual da matriz.
- 💧 **Harmonização dos biocombustíveis com combustíveis derivados de petróleo:** estabelecer uma política para combustíveis de forma conjunta.



2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

2.1. Resoluções

VI. Estabelece a participação da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras nos blocos da Segunda e da Terceira Rodadas de Licitações sob o regime de partilha de produção.

Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.



Proposição de Resolução

Objeto: Manifestação de interesse da Petrobras em atuar como operador em áreas licitadas sob o regime de partilha de produção (art. 4º da Lei nº 12.351, de 2010)

2ª Rodada de Partilha de Produção

- Interesse da Empresa em atuar como operador, com 30%, da área adjacente ao **Campo de Sapinhoá**

3ª Rodada de Partilha de Produção

- Interesse da Empresa em atuar como operador, com 30%, das áreas de **Peroba e Alto de Cabo Frio - Central**



2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

2.2. Nota Técnica Conjunta nº 002/SDR-ANP/DCDP-SPG-MME, de 10 de maio de 2017 (Determinação do Tribunal de Contas da União – Item 9.1 do Acórdão nº 1409/2016-TCU-Plenário).

I. Apresentação sobre os estudos para atendimento ao Acórdão nº 1.409/2016 -TCU para quantificar os efeitos da política diferenciada de preços de GLP comercializada em botijões de até 13 kgs.

Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.



Contextualização

- **TCU** realizou, em 2015, auditoria operacional para avaliar a regulação e a fiscalização da distribuição e revenda de GLP, especificamente do vasilhame 13 kg (uso doméstico), em três frentes:
 - confiabilidade das informações
 - **política de preços diferenciados para o P-13**
 - responsabilização e penalização de agentes
- O Acórdão TCU nº 1409/2016 **determina que** o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), em conjunto com a ANP e o Ministério de Minas e Energia (MME), **realize estudos para quantificar os efeitos da política de diferenciação de preços no mercado de GLP no preço final do P-13** (Resolução CNPE nº 4/2005), de modo a demonstrar:
 - em que proporção a diferenciação de preços na compra do GLP pelas distribuidoras é **repassada** ao preço de venda final ao consumidor
 - e de que modo tal medida contribui para a **universalização** do acesso ao produto



Conclusões

- ***Em que proporção a diferenciação de preços na compra do GLP pelas distribuidoras é repassada ao preço de venda final ao consumidor?***
 - ✓ Não é possível quantificar em que proporção o diferencial de preços praticado na refinaria entre P13 e outros é transmitido ao longo da cadeia até o consumidor final.
 - ✓ Isso se deve a condições estruturais e aspectos operacionais do mercado de GLP, especialmente: (i) **modalidades** de venda (granel e envasado); (ii) **custos e margens de cada atividade**.
 - ✓ Contudo, a ausência da diferenciação de preços tenderia a resultar em um **preço do P-13 mais elevado** do que o verificado no Período.
- ***De que modo tal medida contribui para a universalização do acesso ao produto?***
 - ✓ Estrato de renda mais baixa: elevação expressiva dos domicílios que passaram a utilizar o **GLP de maneira predominante**: de 69%, em 2004, para 88,5% em 2014.
 - ✓ **Forte redução na proporção de domicílios que utilizam a lenha de maneira predominante**, caindo de 21,7%, em 2004, para 8% em 2014.
 - ✓ **Principais fatores** : (i) a implantação do **Programa Bolsa Família** a partir de 2003, com a incorporação dos demais programas sociais (inclusive o vale-gás); (ii) a elevação dos **rendimentos** do trabalho; e (iii) a **queda do preço** de revenda do GLP P-13, em **termos reais**.



3. APRESENTAÇÕES

I. Leilões de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Resultados e Perspectivas 2017 -

Responsável: Secretaria-Executiva do MME.



Leilões de Geração

Leilão de Usinas Hidroelétricas não Prorrogadas

Base Legal:

- **Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013**
- **Portaria MME nº 123, de 17 de abril de 2013**
- **Portaria MME nº 133, de 4 de abril de 2017**
- **Portaria MME nº 191, de 12 de maio de 2017**

Previsão: até 30 de setembro de 2017

Fontes: Hidro

Contratos: 30 anos

Capacidade: 2.922 MW (4 usinas)

Expectativa de Arrecadação: R\$ 11,05 bilhões bonificação pela outorga

Fonte: ASSEC/MME, maio de 2017.



Mecanismo Competitivo de Descontratação de Energia de Reserva

Base Legal:

- Decreto nº 9.019, de 30 de março de 2017
- Portaria MME nº 151, de 18 de abril de 2017

Previsão: até 31 de agosto de 2017

Fontes: Eólica, Solar e Hidro

Montante: a ser definido pelo MME, a partir de estudos da EPE.



Leilões de Transmissão 2016

Leilão 05/2016-ANEEL

Data: 24 de abril de 2017



Extensão Prevista: 7.444 km

Extensão Contratada: 7.056 km

Capacidade de Transformação Prevista: 13.172 MVA

Capacidade de Transformação Contratada: 13.172 MVA

Investimento Previsto: R\$ 13,15 bilhões

Investimento Contratado: R\$ 12,71 bilhões



**Previsão de Contratação em 2017 – Leilões de Transmissão**

Leilão	Investimento	Data Prevista
	[Bilhões de R\$]	
2º - 2017	4,4	2º semestre de 2017
Relicitação dos Ativos da Abengoa	8,8	1º semestre 2018
Demais Leilões Previstos	7,7	2º semestre de 2018

Fonte: SPE/MME, maio de 2017.



3. APRESENTAÇÕES

II. Condições de Atendimento do Sistema Interligado Nacional - Período 2017/2021

Responsável: Secretaria de Energia Elétrica



Condições de Atendimento para o Período 2017/2021

- **1º semestre de 2017: despacho térmico fora da ordem de mérito nos subsistemas Nordeste e Norte para fechamento do balanço energético;**
- **A partir de maio/2017, incorporados novos parâmetros de aversão a risco (CVaR) nos modelos computacionais de suporte ao planejamento e à programação da operação eletroenergética de formação de preços;**
- **Asseguradas as condições de atendimento ao Sistema Interligado Nacional – SIN para o período 2017 a 2021 - Resultados das simulações: Maiores valores de déficit*:
Sudeste: 1,1% Sul: 1,2% Nordeste: 0,1% Norte: 0,3%**
- **Critério CNPE: Até 5,0% de risco de déficit de carga**
- **CONCLUSÃO: Critério atendido em todo o horizonte 2017/2021.**

*Resultado PMO maio/2017 – 2.000 séries sintéticas – Com Tendência Hidrológica. Fonte: ONS (180ª reunião do CMSE).



Condições de Atendimento para o Período 2017/2021

Pontos de Atenção

- **Restrições no escoamento** de energia entre os subsistemas ocasionadas por paralização de obras de transmissão sob responsabilidade da ABENGOA;
- **Expansão da transmissão: grande volume de novos empreendimentos:**
 - Leilão nº 13/2015 (2ª etapa): 5.950 km de LTs e 8.644 MVA; e
 - Leilão nº 05/2016: 7.000 km de LTs e 13.170 MVA;
- **Atraso na conclusão dos testes do 2º Bipolo** de transmissão para escoamento da energia das UHEs do Rio Madeira;
- **Atendimento a Roraima: entraves relativos à interligação ao SIN.**



Premissas Consideradas

➤ Previsão de Carga – Revisão Quadrimestral abril/2017:

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Previsão de Carga (MW médio)	66.376	68.403	70.588	73.145	76.402
Crescimento (%)	2,7%	3,1 %	3,2 %	3,6 %	4,5 %

Taxa de Crescimento médio anual da Carga de 2017 a 2021: 3,6%*

Considerando:

Crescimento médio anual do PIB de 2017 a 2021: 2,0%



Premissas Consideradas

- **Previsão de Expansão da Geração (MW) - Período 2017 a 2021 (já contratado):**

Fonte	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Hidráulica - UHE	2.939,68	3.874,65	2.830,63	1.833,33	212,00	11.690,29
CGH	4,18	7,35	2,75	0,00	0,00	14,28
PCH	143,83	193,79	172,66	209,33	0,00	719,61
Térmica	173,83	8,00	998,75	1.953,10	75,00	3.208,68
Eólica	1.257,20	2.887,85	1.312,30	165,20	0,00	5.622,55
Solar	543,40	1.443,14	180,00	0,00	0,00	2.166,54
Total	5.062,12	8.414,78	5.497,09	4.160,95	287,00	23.422
Crescimento	3,37%	5,41%	3,35%	2,46%	0,17%	15,6%

Expansão média anual prevista de 2017 a 2021: 4.684 MW



Destaques da Expansão da Geração

- **Expansão Recorde em 2016: 9.526 MW**
 - Fontes renováveis: 8.794 MW (92,3%)
 - Fontes não-renováveis: 732 MW (7,7%)

- **Expansão Acumulada em 2017: 2.347 MW (até maio)**
 - Fontes renováveis: 2.221 MW (94,6%)
 - Fontes não-renováveis: 126 MW (5,4%)

- **UHE Belo Monte - 11.233 MW** (18 x 611,11 MW + 6 x 38,85 MW)
 - **Liberado OPC em 2017: 1.300 MW** (2 x 611,11 MW + 2 x 38,85 MW)
 - **Total OPC*: 3.289 MW** (5 x 611,11 MW + 6 x 38,85 MW)

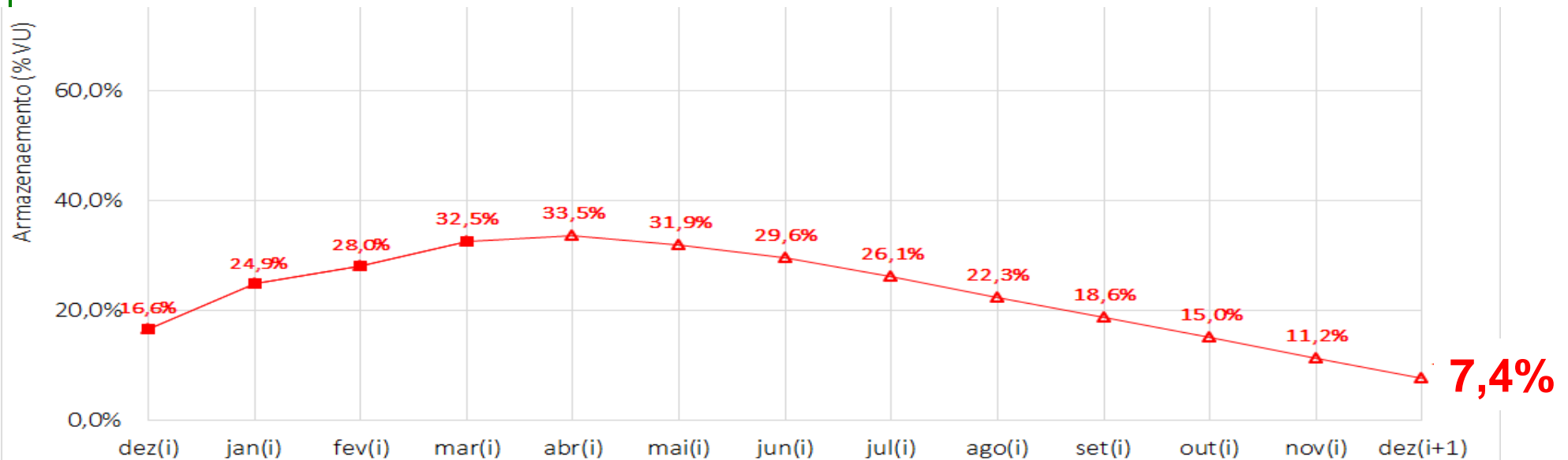
- **Conclusão de grandes usinas em 2017**
 - **UHE Santo Antônio: 3.568 MW** (25 x 69,59 MW + 25 x 73,29 MW)
 - **Liberado OPC em 2017: 417,54 MW** (6 x 69,59 MW)



Avaliação do Atendimento à Região Nordeste em 2017 BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO

- Permanece cenário de precipitação e vazões significativamente abaixo da média histórica desde 2012, resultando nos piores anos do histórico;
- Operação com foco na segurança hídrica;
- Consequente redução da geração hidrelétrica na região e necessidade de complementação via térmicas e intercâmbio;
- Atualmente estão sendo realizados testes na defluência mínima de **600 m³/s** a partir da UHE Sobradinho.

UHE Três Marias – Trajetória de armazenamento.

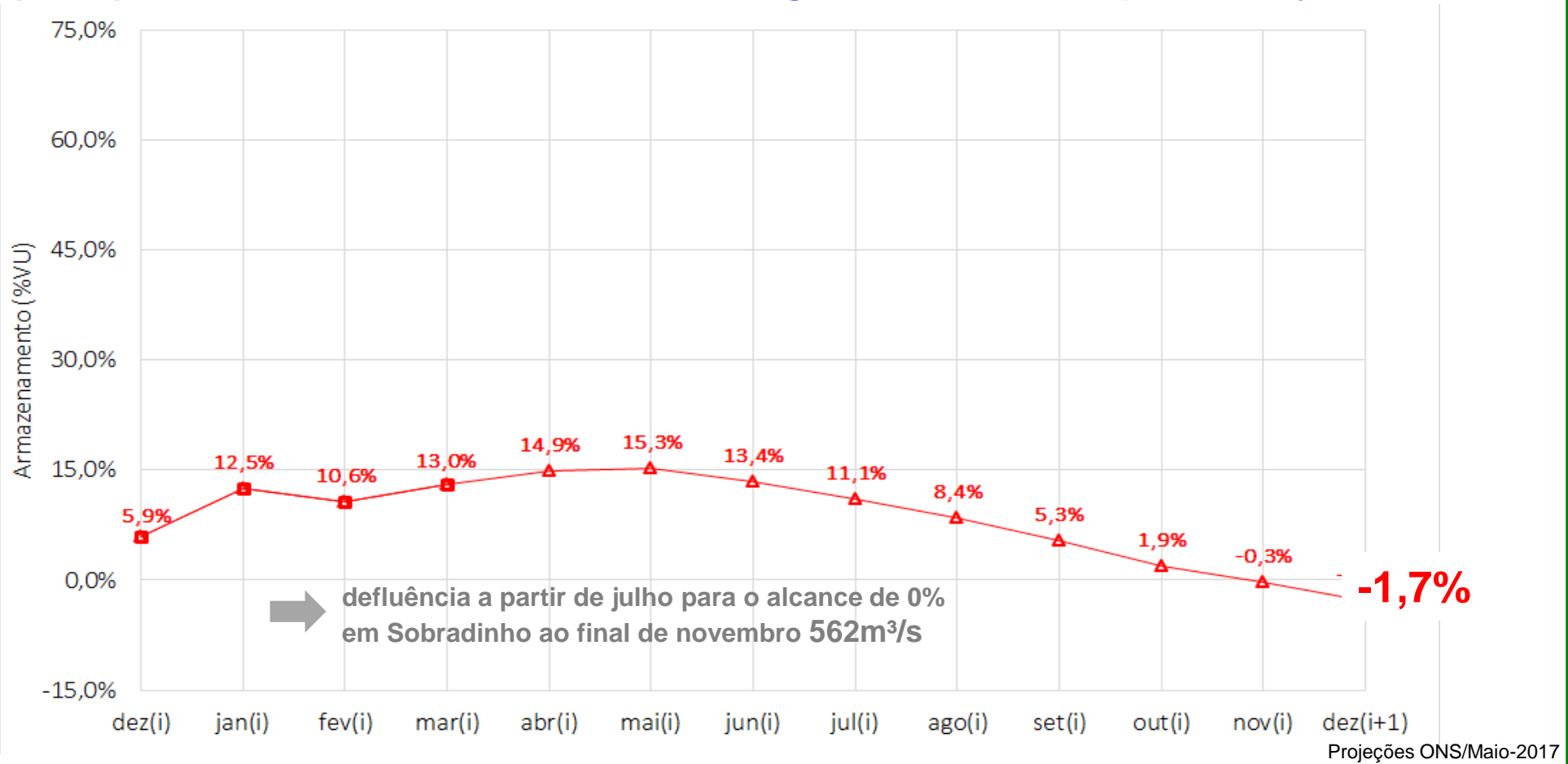




Avaliação do Atendimento à Região Nordeste em 2017

BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO

Sobradinho – Trajetórias armazenamento até o final do período seco, considerando afluências do pior período Junho a Novembro do histórico (2016). Defluência em Sobradinho e Xingó de 600m³/s* a partir de junho.



* São acrescentados à defluência de Sobradinho os usos consuntivos e a evaporação dos reservatórios a jusante



3. APRESENTAÇÕES

III. Apresentação sobre o Programa Gás para Crescer

Avanços da Iniciativa e Próximos Passos

Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.



CT-GN

Comitê Técnico para Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural (CT-GN)

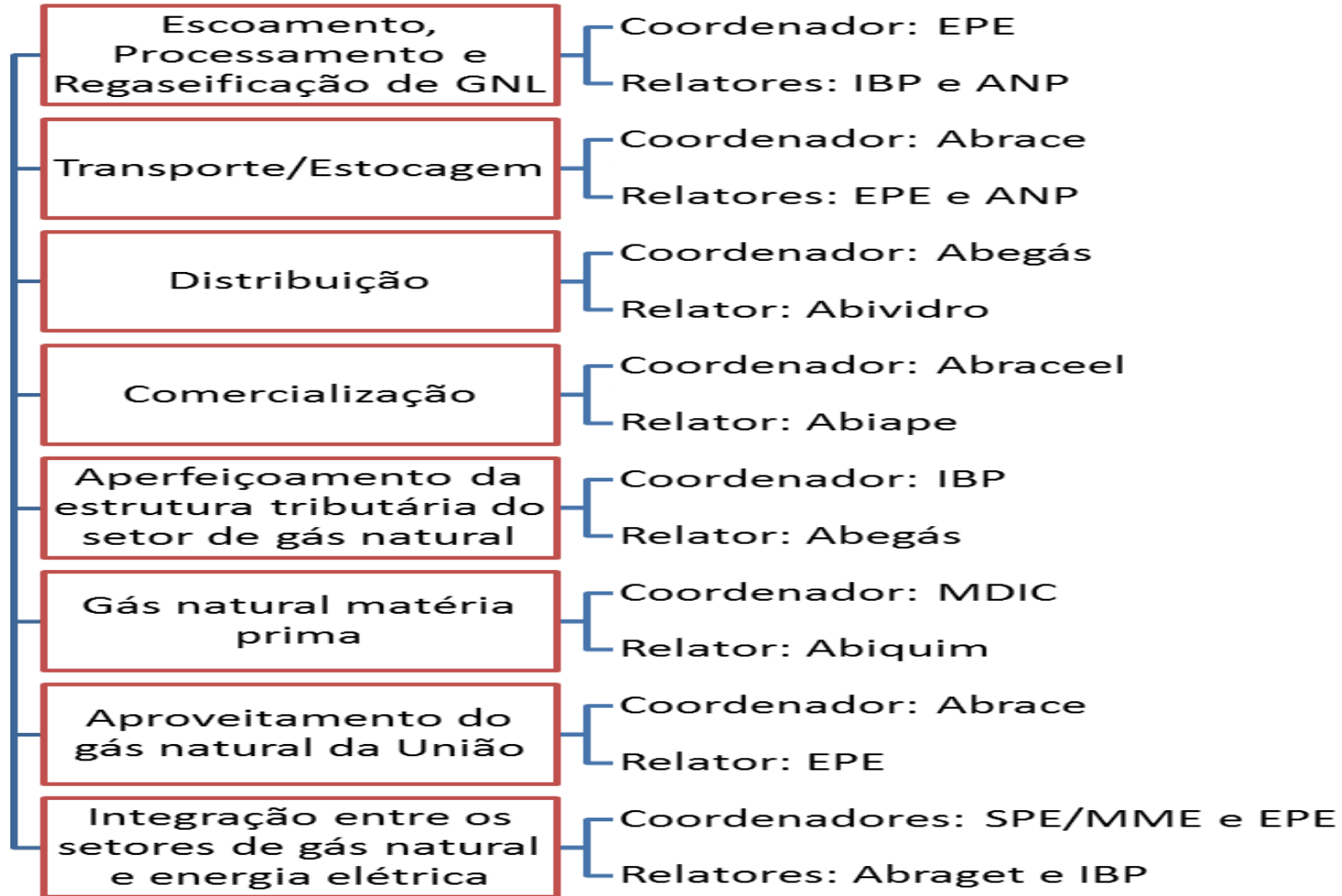
- Criado pela Resolução CNPE nº 10/2016 para:
 - Propor medidas que garantam a transição gradual e segura
 - Avaliar a possibilidade de aceleração da transição
 - Apresentar proposição de medidas de aprimoramento do marco legal, com base nas diretrizes estratégicas

Metodologia de trabalho do CT-GN

- Ampla participação dos agentes da indústria do gás natural
- Formação de oito subcomitês, responsáveis por efetuar as discussões técnicas e propor, quando necessário, medidas de aprimoramento dos marcos legal e regulatório
- Para cada subcomitê foi escolhido, por meio de processo democrático, um coordenador e um relator
- O CT-GN reuniu-se mensalmente para acompanhamento das atividades dos subcomitês
- Em 10/05 os subcomitês apresentaram propostas de aprimoramento



SUBCOMITÊS DO CT-GN COORDENAÇÃO E RELATORIA



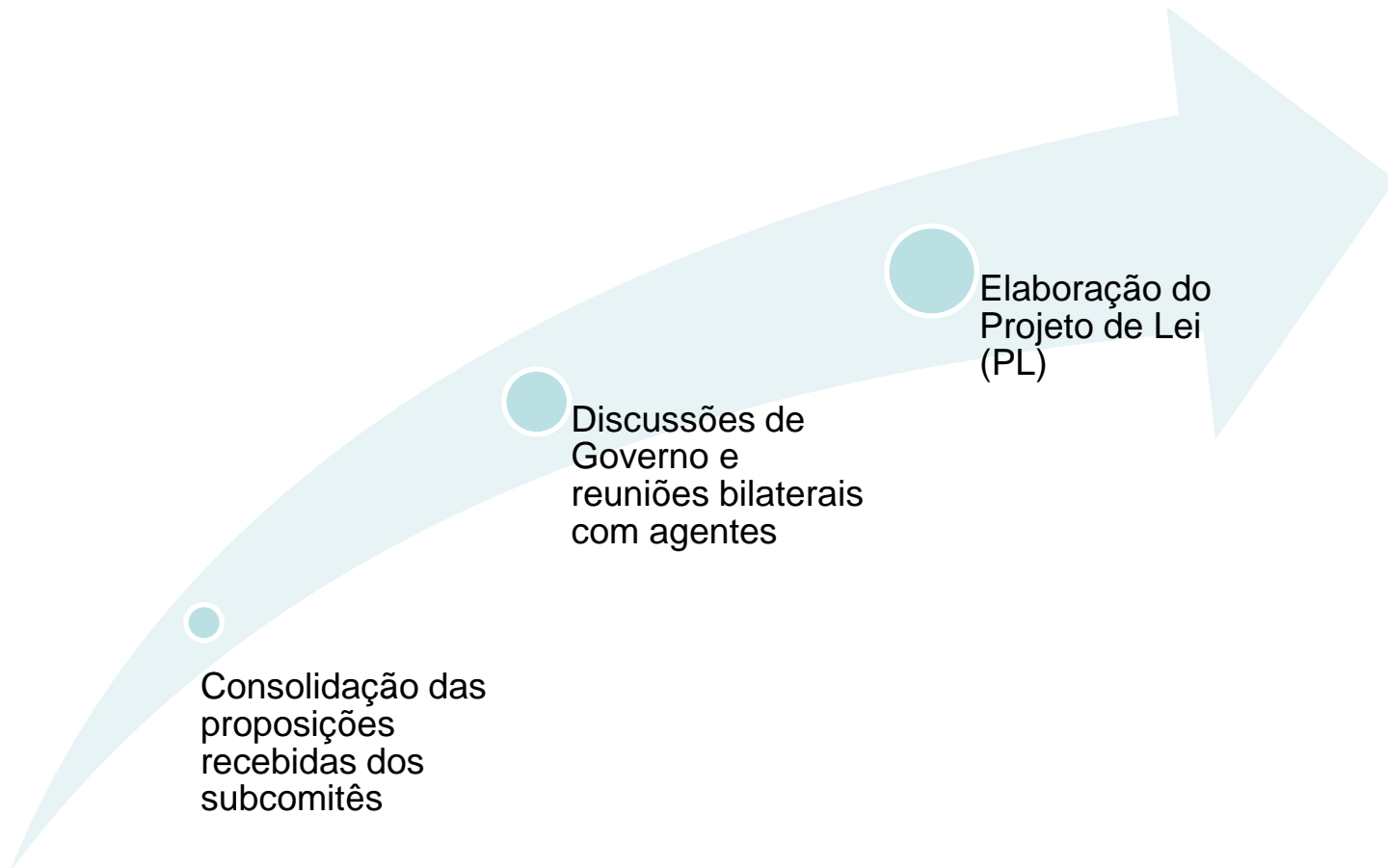


PONTOS EM DEBATE

- ✓ **Propostas apresentadas nos subcomitês com mais de uma alternativa para a sua implementação:**
 - ✓ Modelo de Acesso às Infraestruturas Essenciais
 - ✓ Modelo de Gestão Independente do Sistema de Transporte
 - ✓ Modelo da Gestão Independente de Mercado
- ✓ **Propostas que divergem quanto à competência legal para a sua implementação (Federal versus Estadual):**
 - ✓ Separação entre as atividades de comercialização e serviço local de gás canalizado, dando maior transparência à estrutura de custos que compõe as tarifas
 - ✓ Aprimoramento e harmonização das regulações estaduais dos serviços de gás canalizado, estimulando os investimentos para desenvolvimento das redes nos Estados
- ✓ **Propostas para o aperfeiçoamento do arcabouço tributário:**
 - ✓ Complexidade e diversidade dos instrumentos normativos
 - ✓ Contexto pouco favorável à discussão do tema - situação financeira dos Estados



PRÓXIMOS PASSOS (jun - jul)





3. APRESENTAÇÕES

IV. Apresentação sobre o Programa de Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás em Áreas Terrestres – REATE

Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.



PROGRAMA PARA REVITALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL EM ÁREAS TERRESTRES - REATE

Missão

Política Nacional para **revitalizar a atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas terrestres no Brasil**, de modo a propiciar o desenvolvimento regional e estimular a competitividade nacional



Visão

Uma indústria de E&P terrestre **forte, competitiva**, com produção **crescente**, com **pluralidade** de operadores e **diversidade** de fornecedores de bens e serviços



Selecionado como um dos programas do Planejamento Estratégico do MME

Valores

- Diálogo setorial
- Integração
- Competitividade
- Empreendedorismo
- Sustentabilidade



Reate 2017: Frentes Estratégicas

Consolidação, Atração e Diversificação de Operadores



- Road-show das Rodadas de Licitações
- Sinergia com programa de desinvestimento da Petrobras
- Definição de um calendário de oferta de novas áreas com mix apropriado de áreas a serem ofertadas
- Comercialização do óleo e do gás
- Alternativas de financiamento

Adequação Regulatória



- Exigências compatíveis ao nível de complexidade dos ativos terrestres
- Fomentar sinergias no processo de licenciamento ambiental dos Estados
- Questões tributárias

Disponibilidade de Bens e Serviços no Brasil



- Levantamento da demanda e oferta de bens e serviços
- Atração de novos fornecedores
- Desenvolvimento tecnológico
- Questões tributárias



Situação Atual - REATE

- Consolidação das contribuições no âmbito da consulta pública sobre o relatório do REATE
 - Conclusão e implementação do **plano de ações** para resolução dos entraves identificados no diagnóstico setorial
 - JUL a DEZ / 2017
- Viabilização de Fóruns Regionais do REATE
 - REATE Potiguar (RN & CE) lançado em 19/05/2017
 - Recôncavo (BA) no âmbito do Fórum de Óleo, Gás e Naval
 - Solimões (AM) em preparação
 - Parnaíba (MA & PI) em estudo
- Viabilização de Projetos Piloto para Não-Convencional
 - Workshop sobre aproveitamento de jazidas de petróleo não convencionais programado para 1ª semana de agosto/2017 (Brasília e Salvador)
 - Embaixada Americana e SDE-BA



4. ASSUNTOS GERAIS

COMUNICADOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CNPE.

Responsável: Secretaria-Executiva do CNPE



4. ASSUNTOS GERAIS

4.1 Dar ciência aos Conselheiros das Resoluções deliberadas *ad Referendum* aprovadas e publicadas em 2017.



➤ **Resolução nº 2, de 2 de fevereiro de 2017**

Autoriza a realização da segunda rodada de licitações de blocos exploratórios de petróleo e gás natural sob o regime de partilha de produção na área do pré-sal e aprova os parâmetros técnicos e econômicos dos respectivos contratos.

Situação: **aprovada e publicada em 21 de março de 2017**

➤ **Resolução nº 5, de 16 de março de 2017**

Estabelece diretrizes para alteração da metodologia de cálculo do Preço de Referência do Petróleo pela Agência Nacional de Petróleo –ANP.

Situação: **aprovada e publicada em 3 de maio de 2017**

➤ **Resolução nº 12, de 12 de maio de 2017**

Estabelece os parâmetros técnicos e econômicos de licitação de concessões de geração de energia elétrica.

Situação: **aprovada e publicada em 17 de maio de 2017**



ENCERRAMENTO

Presidente do CNPE
Ministro de Estado de Minas e Energia